



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº 51895889

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

TAISA GABRIELA DO MONTE BORBA FELTRIN & MARCELO MARIN BALBOM LTDA

NOME FANTASIA

ENFACES CLINICA ODONTOLOGICA

CNPJ

44.869.221/0001-76

ENDERECO

7976277 - R. GOMES JARDIM 301

ATIVIDADES

3.08.01.02.02.00 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO

3.07.06.02.00.00 - AGENCIA DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.11.05.00.00.00 - CENTRAL DE SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS

3.08.01.03.01.11 - CLINICA ESTETICA

\*\*\*\*\*

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 22 H

CONDICOES - O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE

CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

AREA - 33 M<sup>2</sup>

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

08/05/2026

Porto Alegre, 02 de Maio de 2025.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.